

de administração do Hospital de Sobral Cid, o licenciado Fernando José Ramos Lopes de Almeida, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 25 de Setembro de 2006.

22 de Setembro de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

### Sinopse curricular

Fernando José Ramos Lopes de Almeida nasceu em 11 de Novembro de 1956, no Luso, Angola, casado, com três filhos.

Formação:

Licenciatura em Medicina, concluída em 1981;

Inscrito na Ordem dos Médicos (Centro), com a cédula profissional n.º 24 259.

Títulos profissionais:

Chefe de serviço da carreira médica de saúde pública;

Grau de consultor da carreira médica de saúde pública;

Colégio da especialidade de saúde pública;

Certificado de aptidão profissional de formador;

Competência para gestão dos serviços de saúde, pela Ordem dos Médicos.

Exercício profissional:

Director do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge;

Assessor do governador civil de Coimbra;

Autoridade de saúde-adjunto no concelho de Coimbra;

Vogal médico da C. I. da Administração Regional de Saúde de Coimbra;

Chefe de divisão de Apoio Técnico;

Director de serviços de Saúde da Sub-Região de Saúde de Coimbra;

Vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro;

Assessor do delegado regional de Saúde do Centro;

Adjunto do coordenador do Centro Regional de Saúde Pública do Centro;

Coordenador da Sub-Região de Saúde de Coimbra;

Coordenador da Comissão Distrital de Luta contra a Sida de Coimbra;

Membro do grupo médico do conselho consultivo da Comissão Nacional de Luta contra a Sida.

Formação/docência:

Prefector da cadeira de Introdução à Saúde da Comunidade — 2.º ano do curso de Medicina da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;

Prefector e tutor no estágio orientado e programado de Saúde Pública do 6.º ano de Medicina;

Titular da cadeira de Gestão e Economia da Saúde, licenciatura, do curso de Saúde Ambiental (1999-2000) na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra;

Titular da cadeira de Fundamentos de Ecologia, do 1.º ano do curso de Higiene e Saúde Ambiental, desde 1991 a 2002, na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra;

Titular da cadeira de Investigação e Epidemiologia, do 3.º ano do curso de Saúde Ambiental, desde 1991, na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra;

Responsável pela disciplina Defesa do Consumidor, Saúde Pública e Protecção do Património — módulo de Saúde Pública, no curso de formação de polícia municipal no CEFA;

Responsável pela disciplina Abastecimento Público, Mercados e Defesa do Consumidor, no curso de formação de fiscais municipais no CEFA.

### Despacho n.º 20 848/2006

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, para o exercício das funções de vogal do conselho de administração do Hospital de Sobral Cid, a licenciada Maria Paula Cabral de Vilhena Martins Pires, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 25 de Setembro de 2006.

22 de Setembro de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

### Curriculum vitae

Identificação e formação profissional e universitária — Maria Paula Cabral de Vilhena Martins Pires, licenciada em Direito, advogada, cédula profissional n.º 6472, administrador hospitalar, desde 1975, com curso de pós-graduação pela Escola Nacional de Saúde Pública.

Actividade profissional — técnica superior da Direcção-Geral dos Hospitais, desde Agosto de 1973; adjunto de administração do Hospital de Sobral Cid; administradora hospitalar do Hospital de Sobral Cid, desde 1975; integrada no quadro único de administradores hospitalares em 1983 como administrador do grau II, a exercer o lugar de administrador de 1.ª classe, em comissão de serviço, no Hospital de Sobral Cid; membro dos conselhos de gerência do Hospital de Sobral Cid por mandatos sucessivos, primeiro por eleição, depois por inerência; administradora de 1.ª classe dos Hospitais da Universidade de Coimbra (HUC), após realização de concurso em que obteve o 1.º lugar (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 13 de Fevereiro de 1986), onde ingressou em 9 de Outubro de 1986. Ensaia-se na altura um novo modelo de gestão por áreas, embrião dos hodiernos centros de responsabilidade, tendo-nos sido atribuída a área das cirurgias e especialidades cirúrgicas.

Grupos de trabalho — grupo de estudo e planeamento de psiquiatria; grupo para a criação de um centro de investigação e educação permanente em psiquiatria social; grupo para a elaboração de critérios uniformes para a elaboração de quadros hospitalares em 1981; grupo para a implementação do Serviço Nacional de Saúde em quatro distritos piloto: Guarda, Vila Real, Beja e Portalegre, em 1983, por despacho do Ministro dos Assuntos Sociais, Dr. António Arnaut; grupo de formação descentralizado a nível distrital; grupo do protocolo de revisão de utilização médico-cirúrgica nos HUC; grupos de criação de vários serviços nos HUC.

Reuniões científicas — desde 1974 que frequenta acções de formação em diversas áreas de gestão, curso de estudos europeus e participação em congressos, seminários, simpósios com apresentação de várias comunicações, trabalhos e *posters*, cursos na área de gestão e conectados com a minha actividade profissional, médicos e outros na área da saúde.

Actividade docente — leccionou em escolas de enfermagem, administração hospitalar na Escola Nacional de Saúde Pública, institutos politécnicos de saúde, colaboração na formação de vários profissionais do Hospital de Sobral Cid, dos HUC e outros hospitais.

Trabalhos publicados — da contribuição de educação permanente num processo de gestão de pessoal hospitalar — tese de administração Hospitalar, Dezembro de 1974; «Algumas reflexões a propósito da humanização num hospital — quatro anos de actividade no Hospital de Sobral Cid», in *Revista de Psiquiatria Clínica*; «Estatuto do doente e seus direitos — alguns aspectos paradoxais da liberdade em hospital psiquiátrico», in *Revista de Psiquiatria Clínica*; «Working in psychiatry: ten gratifying years of change», in *International Hospital Federation, Year Book*, 1985; «Manual do acolhimento do doente nos HUC», in *Coimbra Médica*, 1991; «Algumas reflexões para a imagem dos HUC», in *Coimbra Médica*, 1992; «Os HUC e a mudança do século», *poster* apresentado no II Encontro Nacional de Inovação em Saúde, 1998; «A importância do trabalho em equipa no hospital» — in *BISE*, 1999.

Mérito profissional — louvor público, mediante proposta do director-geral de DRHS, dado pelo Secretário de Estado da Saúde, em 1981, in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 26 de Maio de 1981.

Membro de sociedades científicas — sócio titular da Sociedade Portuguesa de Psiquiatria Social, desde 1974; membro das Good Practices on Mental Health, 1984; sócio fundador da Associação Portuguesa de Administradores Hospitalares; sócio da Associação Portuguesa de Informática Médica; membro da Federação Internacional dos Hospitais, desde 1985; membro da Associação Portuguesa da Economia da Saúde.

### Secretaria-Geral

#### Aviso n.º 11 170/2006

Nos termos do disposto no artigo 37.º da Portaria n.º 183/2006, de 22 de Fevereiro, e no artigo 5.º do despacho n.º 17 743/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 31 de Agosto de 2006, torna-se pública a abertura do processo de candidatura à realização da prova de comunicação médica.

1 — Da prova — a prova de comunicação médica visa avaliar, exclusivamente, a capacidade de compreensão e comunicação dos candidatos à prova de seriação de acesso ao internato médico, no âmbito do diálogo entre o médico e o doente.

2 — Local de realização da prova — a prova realiza-se nas sedes das Secções Regionais do Norte, do Centro e do Sul da Ordem dos Médicos e, no caso das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, nas respectivas sedes distritais da Ordem (Ponta Delgada e Funchal).

3 — Data de realização da prova — a prova decorrerá do dia 23 ao dia 31 de Outubro de 2006, sendo os candidatos informados do dia pelos júris regionais.

4 — Requisitos de candidatura — devem candidatar-se a esta prova os médicos que obtiveram a licenciatura em universidades que não ministraram o ensino em língua portuguesa e que pretendam candidatar-se à prova de seriação de acesso ao internato médico.

5 — Da inscrição na prova:

5.1 — As inscrições na prova deverão efectuar-se nos locais de realização da prova.

5.2 — As inscrições serão feitas mediante a apresentação de boletim de inscrição próprio, que poderá ser previamente levantado nos locais de realização da prova.

5.3 — Do boletim de inscrição deverá constar:

- a) Identificação completa e nacionalidade do candidato;
- b) Morada e telefone;
- c) Universidade e data de licenciatura.

5.4 — O boletim de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos originais ou fotocópias:

- a) Bilhete de identidade;
- b) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos.

6 — Das listas de candidatos:

6.1 — A documentação recebida será organizada em processos individuais, sendo a lista dos candidatos admitidos e excluídos afixada nos locais anteriormente referidos, com indicação dos fundamentos de exclusão.

7 — Da prova:

7.1 — A prova constará de duas partes, a primeira com a duração máxima de sessenta minutos e a segunda com a duração máxima de trinta minutos.

7.2 — A primeira parte é constituída por prova escrita baseada na visualização de um suporte multimédia, de acordo o artigo 2.º do regulamento, realizada sem o recurso a quaisquer outros elementos, designadamente dicionários.

A segunda parte constará de uma entrevista aos candidatos, pelo júri.

8 — Dos júris da prova:

8.1 — A realização da prova é da responsabilidade dos júris regionais de Lisboa, Porto e Coimbra e das secções distritais de Ponta Delgada e Funchal.

8.2 — Cada júri é constituído por um presidente, dois vogais efectivos e dois vogais suplentes.

8.3 — Os júris regionais e distritais são coordenados por um júri nacional e de recurso, que tem a seguinte constituição:

Presidente — Manuel Jorge de Queiroz de Medeiros.  
Vogais efectivos:

António José Murinello de Sousa Guerreiro.  
José Ávila Rodrigues Costa.

Vogais suplentes:

José Maria da Silva Henriques.  
João Pedro Pereira Gorjão Clara.

9 — Resultado da prova:

9.1 — Os candidatos são classificados como *Apto* e *Não apto*.

9.2 — Os candidatos que obtenham a classificação de *Não apto* não serão admitidos à prova de seriação para ingresso no internato médico.

9.3 — Os resultados da prova constarão de lista a afixar no local de realização da prova.

9.4 — Os resultados da prova de comunicação médica constam de lista a fixar nos locais da sua realização, no prazo de sete dias úteis a contar da data de realização das últimas provas.

10 — Do recurso:

10.1 — Da lista de admissão das candidaturas e do resultado da prova cabe recurso, nos termos dos artigos 6.º e 11.º do regulamento da prova de comunicação médica.

11 — Da homologação da prova:

11.1 — Findo o prazo para eventuais reclamações e recursos e após decisão sobre os mesmos, caso se verificarem, os resultados da prova de comunicação médica serão homologados pelo júri nacional.

11.2 — Após a homologação dos resultados, a Ordem dos Médicos enviará à Secretaria-Geral do Ministério da Saúde a listagem dos candidatos considerados aptos e não aptos.

29 de Setembro de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

## Administração Regional de Saúde do Centro

### Sub-Região de Saúde da Guarda

#### Despacho n.º 20 849/2006

Por meu despacho de 25 de Julho de 2006, foi nomeado, após concurso para vaga no quadro de pessoal do Centro de Saúde do Sabugal/extensões, da Sub-Região de Saúde da Guarda, o assistente da carreira médica de clínica geral Luís Manuel Marfull Sanches, cabendo-lhe o escalão 1, índice 120.

25 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.

## Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

### Sub-Região de Saúde de Lisboa

#### Despacho (extracto) n.º 20 850/2006

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 15 de Maio de 2006, foi a Alexandra Gabriela de Figueiredo Lemos, enfermeira especializada do Centro de Saúde de Rio de Mouro, autorizada a equiparação a bolseiro para a frequência do curso de especialização em Sistemas de Informação para a Saúde, de 12 de Janeiro a 28 de Julho de 2006, de acordo com o n.º 3 do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

#### Despacho (extracto) n.º 20 851/2006

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 22 de Maio de 2006, foi a Maria Cristina de Carvalho Gonçalves Trindade, enfermeira graduada do Centro de Saúde de Oeiras, autorizada a equiparação a bolseiro para a frequência do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetria de 3 de Abril de 2006 a 14 de Novembro de 2007, de acordo com o n.º 3 do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

#### Despacho (extracto) n.º 20 852/2006

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 27 de Março de 2006, foi a Barbara Jean Dixon, enfermeira graduada do Centro de Saúde da Parede, autorizada a equiparação a bolseiro para a frequência do curso de mestrado internacional em Saúde de Crianças, de 27 de Março de 2006 a 4 de Maio de 2007, de acordo com o n.º 3 do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

#### Despacho (extracto) n.º 20 853/2006

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 14 de Março de 2006, foi a Ana Isabel Bernardes Batista Ferreira, enfermeira do nível 1 do Centro de Saúde de Santo Condestável, autorizada a equiparação a bolseiro para a frequência do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetria de 3 de Abril de 2006 a 3 de Abril de 2008, de acordo com o n.º 3 do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.